



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 03/2020,

03 de janeiro de 2020

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 13, III, “I”, do Regimento Interno em vigor, combinado com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para responder pelo setor de compras e almoxarifado da Câmara Municipal de Fartura, relativo as atividades do exercício de 2020, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, bacharel em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP.

§ 1º Todas as aquisições de materiais consumíveis, máquinas e equipamentos, e serviços, serão efetuadas pelo responsável por compras, com a devida cotação de preços, informando em registro informatizado com o competente processo licitatório ou de dispensa de licitação.

§ 2º Os procedimentos de cotação prévia dos preços serão elaborados na formalidade e modalidade respectiva de processo licitatório por parte da Comissão de Pesquisa e Avaliação de Preços, e, de Procedimentos Licitatórios, constituída pela Portaria nº 02, de 03/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
03 de janeiro de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-